



Solicite licença para tratamento de saúde pelo aplicativo SouGov

Os tipos de licença para tratamento de saúde e a realização de perícias na UFF têm gerado uma série de dúvidas aos servidores técnico-administrativos e docentes, especialmente após o lançamento da nova plataforma do Governo Federal para gestão de pessoas, o SouGov. Afinal de contas, qual é o meio oficial para envio de atestado médico ou odontológico? Quem faz o agendamento de perícias? Quando a licença é permitida? Nesta edição mensal do Comunica Saúde, explicaremos as principais questões sobre o tema.

Uma das grandes vantagens do serviço público é a garantia do direito de licença por motivo de saúde, ou seja, a possibilidade de se ausentar do trabalho, sem prejuízo da sua remuneração, dentro dos prazos e situações previstos por lei. Existem quatro casos em que é viável solicitar esse afastamento: licença para tratamento da própria saúde; por motivo de doença em pessoa da família que esteja cadastrada no assentamento funcional do DAP; licença à gestante, concedida a partir da 38ª semana de gestação da servidora; e por motivo de acidente em serviço, que ocorre durante o trabalho na Universidade ([confira aqui](#) mais informações sobre como proceder nesta última situação).

Afastamentos de 1 a 14 dias, dentro do período de um ano, não precisam passar por perícia, desde que cada atestado tenha no máximo 5 dias indicados pelo profissional assistente, se for para tratamento da própria saúde; ou ainda 3 dias, se for para o servidor cuidar de um familiar que esteja doente. No entanto, caso o atestado exceda esse limite de dias, é importante que você se atente à necessidade de passar por uma Perícia Oficial em Saúde, realizada aqui na UFF pelos médicos ou cirurgiões-dentistas formalmente designados pela Divisão de Perícia em Saúde, da CASQ/PROGEPE.

É importante esclarecer que, independentemente do tempo descrito no atestado, você, servidor técnico-administrativo ou docente, deve encaminhar o documento através do aplicativo instalado no seu smartphone, o SouGov. É bom lembrar que continuam sendo essenciais algumas informações no atestado de saúde a ser apresentado via SouGov para a nossa unidade SIASS, como nome completo do servidor, CID 10 (nomenclatura que determina e classifica a doença), assinatura e carimbo do médico ou odontólogo, além do prazo provável de afastamento para tratamento. [Neste link](#), há vários tutoriais para te guiar e tirar suas dúvidas quanto ao uso do aplicativo para a formalização deste procedimento.

A partir disso, o atestado é recebido no SIASS/UFF para análise. Desde o encaminhamento, via app, o servidor pode consultar o status do processo, como, por exemplo, se o atestado foi aceito, rejeitado ou se será necessária alguma correção. É também por meio do SouGov que ocorre o agendamento para o atendimento pericial e o servidor é informado sobre o protocolo de convocação para comparecer presencialmente ao serviço de perícia. No dia e hora agendados, os convocados devem comparecer portando:

1. Documento de identidade com foto;
2. O atestado **original** que foi postado no aplicativo SouGov (caso tenha sido enviado mais de um atestado, deve haver um FLIP correspondente a cada atestado);
3. FLIP (**disponível no site da UFF**) completamente preenchido;
4. Exames, laudos e relatórios para subsidiar a decisão dos peritos.

Para quem ainda não sabe, aqui na UFF os peritos da Divisão de Perícia em Saúde (médico ou cirurgião-dentista formalmente designado) são os responsáveis pelo atendimento pericial, que consiste na avaliação técnica do estado de saúde e a capacidade laborativa de docentes e técnicos administrativos, assim como donexo causal entre doença e trabalho, e pela avaliação de pensionistas e de dependentes de acordo com dispositivos previstos na legislação. Para afastamentos de até 120 dias dentro do período de um ano, realiza-se a Perícia Oficial Singular em Saúde (conduzida por apenas um profissional da área). Afastamentos por períodos superiores a 120 dias em um ano são geralmente conduzidos por uma Junta Oficial em Saúde (três médicos ou cirurgiões-dentistas).

Mas, atenção! Existem algumas situações em que a avaliação pericial é exigida via processo físico ou pelo SEI/UFF, como licença do servidor cedido, avaliação de incapacidade permanente, avaliação para fins de pensão, entre outros. **Confira aqui** a lista completa e saiba como proceder.

Para demais informações sobre licenças para tratamento de saúde e agendamento de perícias, entre em contato com a CASQ pelo e-mail dps.casq.progepe@id.uff.br.



A Semana do Servidor 2021 vem aí
Inscreva-se até 18/10 na Mostra de Talentos
e no Concurso de Fotografia
[Clique aqui e saiba mais!](#)

De olho na UFF

Você sabia que a Otorrinolaringologia é uma das especialidades médicas

oferecidas para os servidores da UFF? O serviço é direcionado para docentes e técnicos administrativos, ativos e inativos, além de dependentes cadastrados no SIASS. A iniciativa é da Divisão de Assistência à Saúde/CASQ para tratamento clínico das diferentes patologias, orientação especializada sobre o uso da voz profissional, orientação especializada sobre deficiência auditiva e reabilitação auditiva, reabilitação vestibular, ambulatório de acompanhamento de Complicações Pós Covid-19.

As consultas podem ser agendadas através de telefone **(21) 2629-5410**, mas preferencialmente pelo e-mail sme.das.casq@id.uff.br.

Atenção, servidoras da UFF dos campi de Niterói e fora de sede. O programa UFF mais Leve está de volta e com inscrições abertas!

Servidoras fora de sede: 15 vagas disponíveis com **inscrições até hoje, dia 07/10 pelo formulário**. Serão 8 encontros via Google Meet, com 2h de duração cada, toda quarta-feira, às 9h. Início do grupo: 13/10.

Servidoras de Niterói: 15 vagas disponíveis com **inscrições até 13/10 pelo formulário!** Serão 8 encontros via Google Meet, com 2h de duração cada, toda segunda-feira às 15h. Início do grupo: 18/10.

| Cursos e oportunidades

Servidor, que tal aprender a elaborar termos de referência de acordo com a legislação e as melhores práticas?

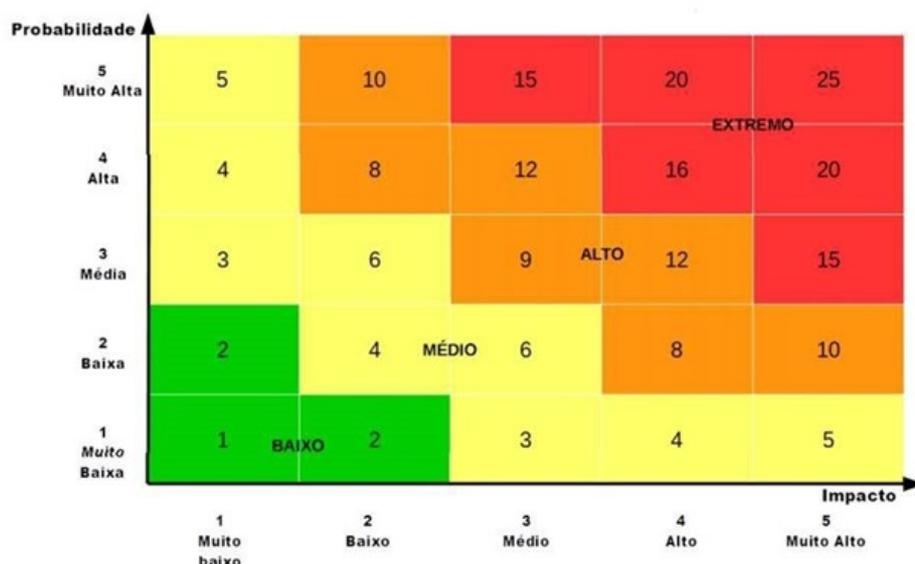
O curso online “Elaboração de Termos de Referência para Contratação de Bens e Serviços” oferecido em parceria com a Enap e a EGGP/Progepe está com inscrições abertas. São 35 vagas exclusivas para servidores da UFF na nova turma que começa no dia 03 de novembro.

[Acesse o link para saber mais e se inscreva até 23 de outubro.](#)

| Planejamento e Desenvolvimento Institucional UFF

Na segunda edição da série de conteúdos sobre Gerenciamento de Riscos na UFF, compartilhamos os tipos de riscos existentes e que podem impactar na rotina e no desenvolvimento de atividades de qualquer setor da UFF. Para quem não sabe, os riscos são definidos por tipologia (operacionais, de imagem, legais, financeiros/orçamentários e de integridade) e por origem (externos e internos à instituição). Algumas ferramentas são utilizadas nesta etapa de identificação, como brainstorming, entrevistas, técnica do “e se”, análise de causa e consequência, entre outras. Por exemplo: “E se a verba para a contratação de um serviço for reduzida em 50%?”. A redução ou a inexistência de orçamento para a contratação de terceirizados, sem dúvida, é um risco (do tipo financeiro/orçamentário) para o cumprimento do objetivo do processo em questão.

A análise do risco identificado em um processo já mapeado é uma etapa crucial. É a partir daí que teremos base para avaliar o risco e também propor medidas de tratamento, se for o caso. É durante a análise que se compreende a natureza do risco para, posteriormente, determinar o seu nível: alto, médio ou de baixo grau de exposição. Os resultados obtidos na análise abrirão caminhos para a avaliação do risco de acordo com a probabilidade de acontecer e a(s) sua(s) consequência(s). Para ficar mais clara essa etapa, mostramos abaixo a matriz de riscos, que apresenta os pontos de cruzamento da probabilidade de ocorrência com o impacto dos riscos, bem como os níveis críticos para adoção de medidas de controle e contenção.



Saiba mais sobre gerenciamento de riscos clicando [neste link](#) e fique de olho nos próximos materiais.

Informes

Morro do Gragoatá e sede da OSN são prioridades em parceria entre UFF e Prefeitura de Niterói

Comunicado sobre contatos de atendimento da Progepe

Comunicado sobre as Avaliações de Desempenho dos servidores técnico-administrativos relativas a Outubro de 2021

Conflito de Interesses: saiba o que é e como evitar!

[Veja todos os informes](#)

Agenda de lives

Velhice é doença? Perspectivas e desafios do envelhecimento

Dia 07/10 às 15h - Transmissão no canal da TV Universitária UFF no Youtube

Café com RH - Planejamento financeiro e o impacto na qualidade de vida

Dia 07/10 às 16h30 - Inscrições abertas

Agenda Acadêmica 2021 - Confira as atividades

De 02 a 29/10 - Inscrições abertas

[Veja todas as lives](#)

Receba as novidades do site da UFF diretamente no seu e-mail.

Informativo eletrônico da Superintendência de Comunicação Social da UFF.

Dúvidas e sugestões de pauta: dms.scs@id.uff.br ou 2629-5249

Você está recebendo este email porque está cadastrado na lista de contatos da Universidade Federal Fluminense

Caso não tenha recebido alguma edição, [visualize aqui](#)

